



**PORTARIA Nº 371**

De 03 de outubro de 2022

**A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a notícia de fato contida na Notificação Requisitória Nº 9324.2022/MPT, bem como considerando o regramento estabelecido na Resolução nº 01/2020 do Conselho Curador, que estabelece o Procedimento para Apuração de Responsabilidade (PAR) a ser aplicado em todas as licitações e contratos celebrados pela Fundação;

**R E S O L V E:**

I – Determinar à Diretoria Administrativa da Fundação, por intermédio da Encarregadoria de Licitações e Contratos, que promova a instauração de Procedimento para Apuração de Responsabilidade (PAR) para apurar as informações mencionadas pela D. Procuradoria do Trabalho de Araraquara na Notificação Requisitória Nº 9324.2022/MPT, com observância do procedimento estabelecido em rito próprio da Resolução nº 01/2020 do Conselho Curador;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva